**FORMULÁRIO**

PROPOSTA DE FORMAÇÃO DA BANCA DE DEFESA

(Dissertação, Tese e do Exame Oral de Qualificação)

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

# Comissão Examinadora do Trabalho de Conclusão de Mestrado (Art. 39 do Regimento Interno)

1. Deverá ser composta por no mínimo 03 (três) examinadores titulares: devendo pelo menos 01 (um) deles ser externo ao Programa.
2. Deverão ser indicados, necessariamente, dois suplentes para a banca examinadora: 01 (um) interno e 01 (um) externo ao PPGE.
3. Os titulares e os suplentes da Comissão Examinadora, deverão possuir título de doutor e ter produção científica e/ou tecnológica relacionada ao tema do trabalho de conclusão.

# Comissão Examinadora do Exame de Qualificação de Doutorado (Art. 43 do Regimento Interno)

1. Deverá ser composta por 03 (três) membros titulares, sendo um deles o orientador do candidato.
2. Deverá ser indicado, necessariamente, um suplente para a banca examinadora.
3. Os titulares e o suplente da Comissão Examinadora deverão possuir título de doutor e ter produção científica e/ou tecnológica relacionada ao tema do trabalho de conclusão.

# Comissão Examinadora do Trabalho de Conclusão de Doutorado (Art. 49 do Regimento Interno)

1. Deverá ser composta por no mínimo 05 (cinco) examinadores titulares: devendo pelo menos 02 (dois) deles serem externos ao Programa.
2. Deverão ser indicados, necessariamente, dois suplentes para a banca examinadora: 01 (um) interno e 01 (um) externo ao PPGE.
3. Os titulares e os suplentes da Comissão Examinadora deverão possuir título de doutor e ter produção científica e/ou tecnológica relacionada ao tema do trabalho de conclusão.

**Sobre os impedimentos de participação (**RESOLUÇÃO Nº 13/2023 do CEPE)

1. Fica vedada a participação, em comissão examinadora, de seleção, qualificação e defesa de trabalho de conclusão de curso de docentes que se encontrem em alguma das seguintes situações em relação ao candidato ao grau e/ou entre si: cônjuge ou com relações de filiação, ou de parentesco natural (em linha direta ou colateral até o terceiro grau, por ascendência ou descendência) ou de parentesco civil (em linha reta ou colateral até o terceiro grau), ou societárias e/ou comerciais ou se constitua em amigo íntimo ou inimigo.
2. É vedada a composição de comissões examinadoras formadas exclusivamente por egressos da UFPE ou ex-orientandos do orientador do candidato ao grau.

- Fica vedada a participação em comissões de qualificação e defesa de trabalho de conclusão de orientador e coorientador(es) concomitantemente.

| **D****A****D****O****S** **D****I****S****C****E****N****T****E****C****O****N****C****L****U****I****N****T****E** | Nome: |
| --- | --- |
| Dissertação: ( ) | Tese: ( ) | Exame Oral de Qualificação: ( ) |
| Orientador(a): |
| Coorientador(a): |
| Data: | Hora: | Local:  | Nº Páginas: |
| Área de Concentração: |
| Título do trabalho: |
| Palavra(s) Chave(s): |
| Resumo: |

*Anexos à proposta de formação deverão constar a versão digitalizada do Trabalho de Conclusão de Tese ou Dissertação e, no caso do Exame Oral de Qualificação, o Projeto de Tese, para serem entregues, via e-mail institucional, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estatística.*

| **D****A****D****O****S****D****O****S****M****E****M****B****R****O****S****D****A****B****A****N****C****A** | **1º Membro Titular (Presidente):** |
| --- | --- |
| Celular: | E-mail: |
| Última Titulação: | Ano de Conclusão: |
| CPF: | saporte: |
| Tipo de Examinador |
| Relação ao Programa:( ) Interno ( ) Externo | Relação à UFPE( ) Interno ( ) Externo |
|  |  |
| Vínculo Atual: |
| **2º Membro Titular:** |
| Celular: | E-mail: |
| Última Titulação: | Ano de Conclusão: |
| CPF: | Passaporte: |
| Tipo de Examinador |
| Relação ao Programa:( ) Interno ( ) Externo | Relação à UFPE( ) Interno ( ) Externo |
| culo Atual: |
| **3º Membro Titular:** |
| Celular: | E-mail: |
| Última Titulação: | Ano de Conclusão: |
| CPF: | Passaporte: |
| Tipo de Examinador |
| Relação ao Programa:( ) Interno ( ) Externo | Relação à UFPE( ) Interno ( ) Externo |
| **4º Membro Titular:** |
| Celular: | E-mail: |
| Última Titulação: | Ano de Conclusão: |
| CPF: | Passaporte: |
| Tipo de Examinador |
| Relação ao Programa:( ) Interno ( ) Externo | Relação à UFPE( ) Interno ( ) Externo |
| **5º Membro Titular:** |
| Celular: | E-mail: |
| Última Titulação: | Ano de Conclusão: |
| CPF: | Passaporte: |
| Tipo de Examinador |
| Relação ao Programa:( ) Interno ( ) Externo | Relação à UFPE( ) Interno ( ) Externo |
| **1º Membro Suplente (Interno):** |
| **2º Membro Suplente (Externo):** |

*Será observado que os membros da banca tenham pelo menos uma publicação nos últimos três anos (banca de mestrado) ou pelo menos duas publicações (banca de doutorado). Para fins de análise de produção serão consultados os CV Lattes, no caso de membros de instituições brasileiras, e/ou CV, no caso de pesquisadores do exterior.*